

PORTARIA Nº 284/99



O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna expedida pelo Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais Inservíveis, datada de 03 de junho de 1999, bem como os despachos constantes do seu verso,

RESOLVE:

- I - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos previstos na Portaria nº 234/99, datada de 05 de maio de 1999;
- II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 1999;
- III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de junho de 1999

Carlos Fernando Motta Collier

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



EMTU/RECIFE

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS